

06

# NUTRIÇÃO DIGITALIZADA OU MÁ NUTRIÇÃO PERSONALIZADA?

*Isabel Álvarez e Paola Romero*



**Isabel Álvarez** é responsável por ação política na URGENCI

**Paola Romero** é responsável pela coordenação de projetos e pelas questões de gênero e direitos humanos das mulheres na FIAN Colômbia.

A **URGENCI**, a Rede Global de Agricultura Sustentada pela Comunidade, articula redes entre pessoas produtoras e consumidoras que procuram construir outras relações e, com elas, um outro modelo alimentar.

A **FIAN Colômbia** é uma seção nacional da FIAN Internacional que trabalha para promover o direito humano à alimentação e à nutrição adequadas na Colômbia por meio da formação, ação e investigação junto das comunidades.

*“A população consumidora converteu-se em mais um produto a serviço das empresas da indústria de alimentos, cujos mecanismos de recolha de dados utilizam algoritmos para classificar a clientela e gerar ofertas personalizadas. A questão é, com que critérios são geradas tais ofertas? Qual é o lugar da nutrição nesse processo? Quais são os produtos cujo consumo está a ser promovido? Quais são os mecanismos de persuasão utilizados para aumentar o consumo de tais produtos?”*

#### AGRADECIMENTOS |

Agradecimentos especiais a Sofia Monsalve (FIAN Internacional), Marcos Arana Cedeño (Rede de Ação Internacional para a Alimentação de Bebés, IBFAN) e Juan Carlos Morales González (FIAN Colômbia) pelo seu apoio na revisão deste artigo.

1 Prensky, Marc. “Nativos e imigrantes digitais”. 2010. SEK. Disponível em: [www.marcprensky.com/writing/Prensky-NATIVOS%20E%20INMIGRANTES%20DIGITALES%20\(SEK\).pdf](http://www.marcprensky.com/writing/Prensky-NATIVOS%20E%20INMIGRANTES%20DIGITALES%20(SEK).pdf).

2 “As pessoas nativas são as gerações que nasceram e cresceram com a tecnologia digital, e as migrantes são as que adotaram essa tecnologia mais tarde, ao longo de suas vidas.” Também é feita uma diferenciação entre as disciplinas “tradicionais” e as “futuras”, que, segundo Prensky, são as que estão diretamente ligadas à tecnologia. Entre as disciplinas tradicionais estão a leitura, a escrita, o pensamento lógico e a matemática. As disciplinas futuras incluem o *software*, o *hardware*, a robótica, a tecnologia e a genética, bem como a ética e os idiomas”. Ibidem, pág. 8.

Nas últimas décadas têm ocorrido grandes mudanças sociais, amplificadas pela revolução tecnológica e digital. Em 2001, o professor Marc Prensky<sup>1</sup> já falava da possibilidade de distinguir as pessoas em duas categorias, em função da sua relação com a tecnologia: nativas ou imigrantes digitais. Esta classificação,<sup>2</sup> hoje amplamente alargada, dá uma ideia do papel central adquirido pelas tecnologias digitais na atualidade. Neste sentido, é inegável que os avanços tecnológicos das últimas décadas na área da comunicação proporcionaram uma acessibilidade sem precedentes.

No entanto, simultaneamente a estes avanços, observaram-se outros factos relevantes. Em primeiro lugar, aumentou a desigualdade entre as pessoas mais ricas e as mais pobres do planeta. Desde 2015, 1% da população possui mais riqueza que os outros 99%.<sup>3</sup> Em segundo lugar, em 2016, depois de vários anos em declínio, o número de pessoas com má nutrição no mundo aumentou para 815 milhões,<sup>4</sup> 38 milhões a mais que em 2015. Em terceiro lugar, a Terra tornou-se um planeta urbano e, em 2015, 244 milhões de pessoas (uma de cada trinta pessoas no planeta) emigraram dos seus países de origem devido a conflitos, perseguição, degradação ambiental ou falta de oportunidades.<sup>5</sup> Em outras palavras, o progresso tecnológico não se traduz numa diminuição do número de pessoas com má nutrição, numa melhor distribuição da riqueza ou numa melhor qualidade de vida. Por tudo isto, parece relevante perguntar que tipo de inovações e aplicações tecnológicas estão a ser promovidas no âmbito da alimentação e da nutrição e como se relacionam com as diferentes abordagens existentes na área.

Atualmente, embora o direito humano à alimentação e à nutrição adequadas (DHANA) esteja presente nos discursos de várias instituições, incluindo as Nações Unidas, na prática, a inclusão da nutrição no direito à alimentação é abordada de maneira tendenciosa e imprecisa. Enquanto isso, a sociedade civil organizada propõe uma visão holística da nutrição vinculada ao DHANA, numa perspectiva que vai da semente ao prato<sup>6</sup> e que contraria as visões medicalizadas ou nutricionistas, muito caras ao poder empresarial.<sup>7</sup>

## MEDICALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA NUTRIÇÃO

Historicamente, a nutrição, como um saber da área alimentar, teve um desenvolvimento controverso e complexo. Combinada aos conhecimentos e à prática médica, na primeira metade do século XX foi utilizada, por exemplo, para confrontar e reprimir, a partir do Estado, protestos sociais nos quais as greves de fome eram utilizadas como estratégia de reivindicação política, protesto ou luta por liberdades.<sup>8</sup> Depois da Segunda Guerra Mundial, a necessidade de reconstruir a Europa fez com que a prática da nutrição adquirisse um caráter mais social, com a preocupação sobre o que fazer para eliminar a fome da sociedade, considerando-se os seus determinantes e deixando parcialmente de lado a ideia de que a responsabilidade ou a culpa pela fome fossem exclusivas de quem a sofria.

Contudo, persistiu uma abordagem centrada no estudo das dietas e na visão termodinâmica da nutrição, que estabelece uma analogia entre o corpo alimentado e uma máquina. É por isso que algumas instituições ainda mantêm essa perspectiva diante da nutrição, enfatizando tecnicismos ligados à energia consumida ou necessária ou as relações entre os componentes dos alimentos (macronutrientes, micronutrientes) e concentrando-se nas propriedades do produto final (os alimentos vistos como mercadorias ou produtos consumíveis, e não como um bem comum), sem procurar entender os diferentes elos que compõem o processo alimentar.

Essa é uma visão fragmentada e individualista da nutrição que carece da perspectiva dos direitos humanos. De facto, a nutrição concentra-se, em primeiro lugar, nas mulheres e homens consumidores e não os vê como detentores de direitos.<sup>9</sup> Além disso, a responsabilidade pelos possíveis prejuízos causados pelas práticas de alimentação e nutrição recai sobre a pessoa consumidora, e não sobre o titular das obrigações, que é o Estado; ou seja, as pessoas são as principais responsáveis pela própria nutrição, e o setor empresarial procura utilizar as novas tecnologias para controlar e “melhorar” a alimentação, concentrando-se apenas nas suas decisões e hábitos alimentares. Por fim, a ênfase dessa visão sobre a nutrição no comportamento individual das mulheres e homens consumidores parte da premissa de que as decisões alimentares são tomadas num ambiente isolado e podem ser aperfeiçoadas pelo uso de tecnologias, como se não existissem diversos fatores (políticos, económicos, sociais e culturais) que condicionam a forma como nos alimentamos.

## INFORMAÇÕES E DADOS SOBRE O CONSUMO

Para que os avanços tecnológicos e o acesso aos meios de comunicação digitais possam representar aliados na luta contra a má nutrição,<sup>10</sup> devem ser desenvolvidos com base na abordagem dos direitos humanos. Hoje em dia, as tecnologias mais acessíveis à população encontram-se nos seus telemóveis ou computadores, na forma de aplicações que dão acesso a informações e proporcionam múltiplos estímulos. Com o objetivo de melhorar a nutrição, tais informações podem servir, por exemplo, para promover as economias locais, estabelecer o contato entre pessoas produtoras e consumidoras, preservar culturas alimentares e dar visibilidade

3 Oxfam. “Una Economía para el 1%”. Disponível em: [www.oxfam.org/sites/www.oxfam.org/files/file\\_attachments/bp-economy-for-99-percent-160117-es.pdf](http://www.oxfam.org/sites/www.oxfam.org/files/file_attachments/bp-economy-for-99-percent-160117-es.pdf). 2017. Pág. 2.

4 FAO. “El estado de la seguridad alimentaria y la nutrición en el mundo”. 2017. p.39.[include reference?]

5 Organização Internacional para as Migrações. “World Migration Report”. 2018. OIM. Disponível em inglês em: [https://publications.iom.int/system/files/pdf/wmr\\_2018\\_en.pdf](https://publications.iom.int/system/files/pdf/wmr_2018_en.pdf). Pág. 17.

6 “Partimos da ideia compartilhada de que a alimentação é a expressão dos valores, das culturas, das relações sociais e da autodeterminação dos povos, e que o ato de nos alimentarmos e de alimentar aos outros abarca em si mesmo a nossa soberania, o nosso senso de propriedade e o nosso empoderamento”. Veja: FAO. Comité de Segurança Alimentar. Preâmbulo do documento “Reflexiones iniciales sobre nutrición.” Mecanismo da Sociedade Civil. Disponível em espanhol em: [www.csm4cfs.org/es/working-groups/nutrition](http://www.csm4cfs.org/es/working-groups/nutrition). 2015.

7 Para mais informações, veja: Rundall, Patti. “O negócio da má-nutrição: o encobrimento perfeito para as grandes empresas de produtos alimentares”. *Observatório do direito à alimentação e à nutrição* (2015): 24-28. Disponível em: [www.rtfn-watch.org/fileadmin/media/rtfn-watch.org/ENGLISH/pdf/Watch\\_2015/RtFN-Watch\\_PT\\_web.pdf#page=24](http://www.rtfn-watch.org/fileadmin/media/rtfn-watch.org/ENGLISH/pdf/Watch_2015/RtFN-Watch_PT_web.pdf#page=24).

8 Convém citar o exemplo do Império Britânico, na sua luta para deslegitimar cientificamente ou moralmente as greves de fome das sufragistas ou de Gandhi na Índia. No primeiro caso, a alimentação forçada chegou a ser imposta às mulheres através de práticas de tortura supervisionadas por profissionais médicos. Veja: Vernon, James. *El hambre. Una historia moderna*. Universitat de València. 2011. Págs. 92-97. Um artigo que relembra a alimentação forçada e as torturas contra sufragistas está disponível em espanhol em: [www.bbc.com/mundo/noticias-43912083](http://www.bbc.com/mundo/noticias-43912083).

9 Uma explicação mais detalhada desta questão encontra-se em: FIAN Colômbia. “Perspectivas sobre derecho a la alimentación y nutrición adecuadas”. 2018. Págs. 32 – 33.

10 Entendida como as deficiências, excessos ou desequilíbrios na ingestão de energia e/ou nutrientes por uma pessoa. Disponível em espanhol em: [www.who.int/features/qa/malnutrition/es](http://www.who.int/features/qa/malnutrition/es).

11 Em 2017, o sindicato EHNE Bizkaia, que faz parte da Via Campesina, desenvolveu uma aplicação para *smartphones* que deu visibilidade, através de uma lista de compras e uma série de indicadores, às repercussões destes fatores sobre o ambiente. Veja: <http://etxalde-app.elikaherria.eus>.

12 Para mais informações, veja: Revista de agroecología Leisa. Dezembro. Volume 30. Num.4. Disponível em espanhol em: [www.leisa-al.org/web/images/stories/revistapdf/vol30n4.pdf](http://www.leisa-al.org/web/images/stories/revistapdf/vol30n4.pdf). 2014.

13 O'Neil, Cathy. *Armas de destrucción matemática*. Cómo el Big Data aumenta la desigualdad y amenaza la democracia. Madrid. Ed. Capitán Swing. 2018.

14 Fórum Económico Mundial. "Innovation with a Purpose: The role of technology innovation in accelerating food systems transformation". 2018. Fórum Económico Mundial.

15 Para mais informações, veja: <https://app.milo.com.co/>.

ao papel (desigual) das mulheres neste âmbito ou aos diferentes aspetos envolvidos na alimentação.<sup>11</sup> Porém, a realidade atual é que tais dispositivos transformaram-se numa fonte de informações para concentrar e enriquecer certos mercados aos quais a produção camponesa, mais nutritiva, não tem acesso.<sup>12</sup>

Nesta realidade, a população consumidora converteu-se em mais um produto a serviço das empresas da indústria de alimentos, cujos mecanismos de recolha de dados utilizam algoritmos para classificar a clientela e gerar ofertas personalizadas.<sup>13</sup> A questão é, com que critérios são geradas tais ofertas? Qual é o lugar da nutrição nesse processo? Quais são os produtos cujo consumo está a ser promovido? Quais são os mecanismos de persuasão utilizados para aumentar o consumo de tais produtos?

Este foco na personalização não se limita ao comércio; também pode ser transferido a outras áreas ligadas à alimentação. Por exemplo, o Fórum Económico Mundial propõe a realização de estudos genéticos para uma nutrição personalizada.<sup>14</sup> O processo consiste em analisar o ADN para prever a sua resposta diante de certos nutrientes. As amostras são enviadas a uma entidade que examina os dados genéticos e, por meio de uma aplicação no telemóvel, envia um plano de alimentação "personalizado" ao "utilizador". Esta proposta, além de não ser de acesso universal, reforça uma abordagem inteiramente unipessoal e dissociada do ambiente que circunda a pessoa. As pessoas são tratadas como um conjunto de moléculas, sem incluir todas as variáveis sociais, culturais e económicas com as quais convivem. Além disso, os proprietários dessas tecnologias estão a compilar importantes bases de dados sobre o genoma humano e os hábitos alimentares.

### UMA VISÃO ESTREITA DIANTE DA MÁ NUTRIÇÃO

Tal reducionismo individualizante expressa-se também na promoção descontextualizada da atividade física, que frequentemente atende aos interesses do setor empresarial. De facto, as grandes empresas promovem, sem nenhum controlo estatal, o consumo de produtos alimentares ultraprocessados (*junk food*), enquanto pregam que o problema não está no consumo desses alimentos, mas sim na falta de atividade física para evitar os seus efeitos. Dentro desta lógica, na qual a pessoa é vista como responsável ou culpada, as grandes empresas promovem, como não poderia deixar de ser, soluções tecnológicas. Na Colômbia, por exemplo, uma poderosa empresa transnacional<sup>15</sup> promove a utilização de pulseiras eletrónicas que, colocadas em crianças, controlam a sua atividade e rastreiam em tempo real os seus movimentos e localização. A justificativa é realizar uma medição exaustiva da atividade física e promover hábitos mais saudáveis. Estas informações dão grande poder às empresas que as recolhem e, mais uma vez, reduzem as causas da má nutrição a um único fator — neste caso, a falta de atividade física.

Todos estes fatores, em vez de questionarem o modelo ou promoverem mudanças abrangentes, prejudicam ainda mais as pessoas afetadas pela má nutrição e as utilizam como fontes de dados ou consumidoras para novos produtos, muitos deles tecnológicos. O principal objetivo é o lucro, e não um melhor acesso a alimentos nutritivos, e o problema afeta, como demonstrado nos exemplos acima, desde o comércio de alimentos até às políticas públicas para a distribuição de ajuda alimentar.

Nesse sentido, alguns países, como o Uruguai, estão a desenvolver modelos de políticas públicas para a ajuda alimentar baseados em acordos com os grandes supermercados. Tais programas distribuem, em vez de cestas básicas de alimentos,

cartões eletrônicos com os quais as pessoas podem comprar alimentos em seus estabelecimentos. Um dos argumentos a favor deste modelo é que o cartão eletrônico evita o estigma sobre as pessoas que o utilizam e permite o acesso aos alimentos num ambiente “normalizado”. Não podemos ignorar o facto de que tais cartões são uma importante fonte de dados. Podem ser utilizados em campanhas para melhorar a alimentação,<sup>16</sup> mas também para examinar o que é comprado com o dinheiro público e, de acordo com os padrões de consumo observados, decidir se essas pessoas são “dignas” de receber tais ajudas. Nos últimos anos tem sido proposto, em alguns fóruns, que pessoas obesas ou fumadoras deixem de ter acesso aos serviços públicos de saúde, uma vez que os seus “maus hábitos” teriam um impacto negativo sobre as economias de alguns países.<sup>17</sup>

## CONCLUSÃO

Os avanços tecnológicos podem ser úteis para melhorar a nutrição, mas somente se forem integrados a uma visão ampla, sistémica e holística, tendo os direitos humanos como fundamento.

Atualmente, em vez de melhorar a nutrição, tais propostas apenas aumentam os rendimentos, a concentração empresarial e o controlo social, mas não propõem soluções integrais que abordem as causas fundamentais da má nutrição.

É preciso fomentar iniciativas baseadas em outros valores e com visões amplas, que priorizem os direitos humanos, a soberania e a saúde das pessoas e vinculem a alimentação e a nutrição à justiça social.<sup>18</sup>

Será essencial desenvolver políticas públicas que preservem e deem visibilidade às tecnologias e saberes próprios das pessoas de cada território que, ao longo de séculos, têm trabalhado no processo de plantio e conservação da diversidade alimentar e que, até hoje, continuam a produzir alimentos nutritivos.

Sem dúvida, o desafio para os próximos anos será criar tecnologias que garantam um maior acesso aos alimentos nutritivos, combater a homogeneização da dieta e os seus impactos sobre a saúde das pessoas e a natureza e evitar as alterações climáticas e a medicalização da má nutrição.

<sup>16</sup> Por exemplo, nos anos de 2002 e 2003, em Montevideu, o Instituto CESNI (Centro de Estudos sobre Nutrição Infantil) realizou um estudo com base nos cartões de débito que foram distribuídos em um bairro com poucos recursos, a fim de estudar os hábitos alimentares dos seus habitantes.

<sup>17</sup> Em 2016, a UE, juntamente com o EISMD, formado por 25 universidades e empresas como Bayer ou Google, estudou a opinião pública para verificar em que medida a população consumidora poderia ser considerada culpada por certas doenças, questionando o seu acesso à saúde pública. Para mais informações, veja: [https://elpais.com/elpais/2016/02/15/ciencia/1455552066\\_091496.html](https://elpais.com/elpais/2016/02/15/ciencia/1455552066_091496.html) e [www.eismd.eu/citizen-engagement-and-media-campaign-on-chronic-diseases-analysis-and-results-of-the-launch-of-the-beta-version-of-reisearch/](http://www.eismd.eu/citizen-engagement-and-media-campaign-on-chronic-diseases-analysis-and-results-of-the-launch-of-the-beta-version-of-reisearch/).

<sup>18</sup> Para mais recomendações, veja: Valente Schiek, Flavio Luiz. “A apropriação corporativa da governança alimentar e nutricional: ameaça aos direitos humanos e à soberania dos povos”. *Observatório do direito à alimentação e à nutrição* (2015). Págs. 20-21. Disponível em: <https://www.righttofoodandnutrition.org/node/58>.



### EM RESUMO

Nas últimas décadas, têm sido feitos importantes avanços tecnológicos que geraram melhorias em algumas áreas. Num momento em que as pessoas já são classificadas segundo a sua relação com o mundo digital (como nativas ou imigrantes digitais), não se observam avanços semelhantes em relação ao direito humano à alimentação adequada. Este artigo apresenta exemplos que mostram como, em contraposição a uma visão ampla e holística desenvolvida por organizações da sociedade civil, outros agentes propõem o uso da tecnologia para promover uma perspectiva reducionista e enfatizar apenas os componentes da dieta e os comportamentos da população consumidora como causas da má nutrição, sem considerar o conjunto de fatores que determinam quais produtos chegam aos nossos pratos. Propostas como a personalização da dieta com base no sequenciamento de ADN, pulseiras eletrônicas para monitorizar a atividade física das crianças e cartões digitais que dão acesso à ajuda alimentar transformam as pessoas, que são sujeitos de direitos, em objetos de mercado, além de não abordarem as causas da má nutrição de forma eficaz. Diante destas perspectivas, será preciso criar alternativas que utilizem a tecnologia como aliada, dando visibilidade aos sistemas mais nutritivos e gerando vínculos que ajudem a preservá-los e reforçá-los. Sem dúvida, será um grande desafio para os próximos anos.



### CONCEITOS PRINCIPAIS

- Os avanços tecnológicos têm aprofundado a desigualdade e a má nutrição. Estão a serviço do lucro, e não dos direitos humanos.
- Existem duas perspectivas contraditórias diante da má nutrição: uma visão holística e sistêmica em contraposição a uma visão reducionista e empresarial.
- A população consumidora como objeto de mercado.
- Direitos humanos e sujeitos de direitos contra a mercantilização dos corpos.



### PALAVRAS-CHAVE

- População consumidora
- Nutrição
- Saúde